

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares

Ofício Nº 4867/2022 - CACI/SERP

Brasília-DF, 25 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Nº 12/2020 - CAF (100576181), no qual solicita o parecer técnico que embasou a decisão do Conselho de Planejamento Urbano e Territorial – CONPLAN, em sua Decisão nº 43/2022, proferida na 200º Reunião Ordinária, realizada em 10/11/2022.

Segue, Relatório nº 31 (100585342), que embasou a decisão do Conselho de Planejamento Urbano e Territorial – CONPLAN.

Ante o exposto, restituo os autos para conhecimento demais providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO ABRANTES

Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO ANTONIO DO AMARAL - Matr.1700246-X, Secretário(a) Executivo(a) de Relações Parlamentares, em 25/11/2022, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 100694966 código CRC= 408324FA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.casacivil.df.gov.br

00001-00042212/2022-50 Doc. SEI/GDF 100694966